Resolução nº : 13065/2001
Protocolo nº : 488160/01
Origem : ANDRIOLI E TEIXEIRA LTDA
Interessado : ANDRIOLI E TEIXEIRA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/01163-0 , na importância de R$ 409,80 (quatrocentos e nove reais e oitenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA